



PORTARIA Nº 006/2023

Criação do cargo e Nomeação de Diretor de Relações Institucionais.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO LIVRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, dispostas no item "b" do art. 38 do Estatuto Social da Confederação Brasileira de Voo Livre, pela presente portaria:

CONSIDERANDO a necessidade de criação do cargo de Diretor de Relações Institucionais para apoiar as atividades da Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO o devido aceite do novo nomeado e o compromisso de bem servir para o efetivo exercício das atribuições do cargo.

RESOLVEM

Art. 1º - Criar o cargo de Diretor de Relações Institucionais subordinado à Diretoria Executiva, que terá como atribuições e deveres:

§1º - Criar e apoiar projetos que fortaleçam a imagem institucional da CBVL;

§2º - Acompanhar junto a outros órgãos da administração pública e privada a tramitação de assuntos afetos à CBVL;

§3º - Participar das atividades de elaboração do planejamento estratégico da CBVL;

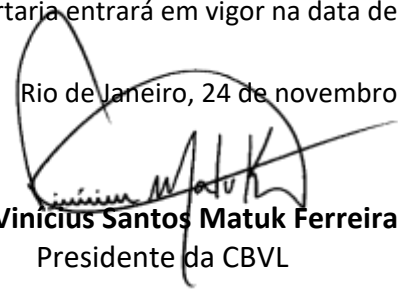
§4º - Auxiliar as demais Diretorias, inclusive a Diretoria Executiva, na execução de suas finalidades;

§5º - Reportar todas as ações à Diretoria Executiva, devendo toda tomada de decisões ser precedida de anuência formal desta Diretoria, sujeita à confirmação em Assembleia Geral caso previsto no Estatuto e/ou normas internas da CBVL.

Art. 2º - Nomear o associado JOSE CARLOS SROUR DE MELLO para o cargo de Diretor de Relações Institucionais, com mandato até 31/12/2024.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.


Vinicius Santos Matuk Ferreira
Presidente da CBVL


Luis Henrique Lopes Neubauer
Vice-Presidente da CBVL